



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

**Ano IV Edição N° CCXIII de 7 de Maio de  
2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXIII de 7 de Maio de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO



### **Decreto: 91/2019**

DECRETO N.º 091, de 03 de maio de 2019.

Dispõe sobre a atualização da tabela de alíquotas de contribuição previdenciária especial de que trata o art. 14, § 8º da Lei Municipal nº 489/2007, alterada pela Lei Municipal ...

---



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXIII de 7 de Maio de 2019

**Secretaria de Administração Geral - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**DECRETO N.º 091, de 03 de maio de 2019**

**“Dispõe sobre a atualização da tabela de alíquotas de contribuição previdenciária especial de que trata o art. 14, § 8º da Lei Municipal nº 489/2007, alterada pela Lei Municipal nº 701/2017, e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE **VIÇOSA DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 9º, da Lei Municipal nº 489/2007, alterada pela Lei Municipal 701/2017;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação atuarial anual de 2019 tendo como data base 31 de dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art 1º** . A contribuição previdenciária especial ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará de responsabilidade do Município de Viçosa do Ceará, prevista no art. 14, § 8º da Lei Municipal nº 489/2007, para amortização de deficit atuarial apurado em avaliação atuarial tendo por data base 31 de dezembro de 2018, observará a seguinte tabela;

ANO	C. SUP.
2019–2021	2,00 %
2022–2025	7,50 %
2026–2029	13,00 %
2030–2032	18,50 %

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, 03 de maio de 2019.

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXIII de 7 de Maio de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa  
Prev)

